



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, Nº. 2819 | Bairro Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416



RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA – Prova Escrita, de caráter eliminatório, EDITAL 01/2018 PPGAPM, Verificação dos pedidos de inscrição. Processo Seletivo para a 5ª Turma do Programa de Pós-graduação em Artes, Patrimônio e Museologia, em nível de Mestrado Profissional, Biênio 2019-2021.

DEMANDA DA COMUNIDADE EXTERNA

Nº	Nº INSC.	CPF	NOTA
01	39569	062.905.513-02	9,0
02	39341	055.436.423-93	8,0
03	39061	026.399.373-67	8,0
04	37645	866.705.573-53	8,0
05	39262	433.044.273-68	8,0
06	39640	043.755.023-04	7,5
07	39629	666.245.413-34	7,5
08	39589	007.595.903-89	7,5
09	39354	006.030.673-44	7,5
10	39148	744.606.683-00	7,5
11	37626	725.220.463-49	7,5
12	39196	019.089.823-22	7,5
13	39682	022.262.693-39	7,0
14	39547	059.249.183-86	7,0
15	38689	007.488.003-95	7,0
16	38621	026.135.683-64	7,0
17	38184	591.814.783-72	7,0
18	37845	353.734.233-00	7,0
19	37789	757.424.623-87	7,0
20	37293	619.176.721-87	7,0
21	37264	053.018.793-08	0,0 ¹

¹ Os candidatos de números 21 a 42, DEMANDA DA COMUNIDADE EXTERNA, não atendem ao item 3.3.2.6, do EDITAL Nº 01/2018 PPGAPM, Avaliação da Segunda Etapa (Prova Escrita): a) Domínio teórico do tema; b) Capacidade de análise das referências consultadas e citadas; c) Clareza, objetividade e postura crítica; d) Capacidade de exposição e análise de ideias; e) Sequência lógica do texto dissertativo elaborado, o que inclui correção gramatical e ortográfica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, N°. 2819 | Bairro Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416



Nº	Nº INSC.	CPF	NOTA
22	37321	005.669.553-50	0,0
23	37329	895.456.993-53	0,0
24	38026	649.332.883-72	0,0
25	38084	035.356.883-02	0,0
26	38481	929.928.703-15	0,0
27	38532	009.919.223-36	0,0
28	38588	802.479.893-04	0,0
29	38593	026.285.563-16	0,0
30	38875	036.736.633-99	0,0
31	39081	043.656.343-64	0,0
32	39225	374.413.023-15	0,0
33	39276	007.989.073-39	0,0
34	39523	015.170.562-33	0,0
35	39560	384.675.418-81	0,0
36	39588	745.940.443-87	0,0
37	39596	306.429.653-15	0,0
38	39597	762.646.963-15	0,0
39	39622	098.406.518-03	0,0
40	39630	047.890.223-90	0,0
41	39646	182.643.603-00	0,0
42	39650	000.224.784-42	0,0
43	37269	663.584.693-04	0,0 ²
44	37502	028.687.123-80	0,0
45	39546	057.815.543-51	0,0
46	39562	005.362.323-18	0,0

² Os candidatos de números 43 a 46, DEMANDA DA COMUNIDADE EXTERNA, se enquadram no item 3.3.2.7., do EDITAL Nº 01/2018 PPGAPM, Observações Complementares, , letra c) Será atribuída nota 0,0 (zero) à Prova Escrita do candidato que incorrer em quaisquer critérios de desclassificação a seguir: menos de 05 (cinco) páginas ou mais de 07 (sete) páginas (papel A4) [...].



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, Nº. 2819 | Bairro Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416



Nº	Nº INSC.	CPF	NOTA
47	38648	462.648.843-91	ELIMINADO ³
48	39344	015.728.623-19	ELIMINADO

SERVIDORES DA UFPI, RESOLUÇÃO Nº. 236/13 – CEPEX
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTERNA (PCI)

Nº	Nº INSC.	CPF	NOTA
01	39600	009.105.143-64	0,0 ⁴
02	39544	620.708.433-00	0,0
03	39215	613.941.903-44	ELIMINADO ⁵
04	39379	341.871.893-00	7,5
05	39596	306.429.653-15	0,0 ⁶

Parnaíba (PI), 20 de novembro de 2018

Prof^a. Dr^a. Áurea da Paz Pinheiro
Presidente da Comissão de Seleção

³ Os candidatos de números 47 e 48, DEMANDA DA COMUNIDADE EXTERNA, se enquadram no item 3.3.2.5 do EDITAL Nº 01/2018 PPGAPM. Estará automaticamente eliminado o candidato que: a) Não comparecer nos horários e locais previstos neste edital, chegar atrasado, independente do fato que tenha gerado o atraso e não portar documento de identificação e Recibo de Inscrição.

⁴ Os candidatos de números 01 e 02, SERVIDORES DA UFPI, RESOLUÇÃO Nº. 236/13 – CEPEX PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTERNA (PCI), se enquadram no item 3.3.2.7 do EDITAL Nº 01/2018 PPGAPM. Observações Complementares [...] letra c) Será atribuída nota 0,0 (zero) à Prova Escrita do candidato que incorrer em quaisquer critérios de desclassificação a seguir: menos de 05 (cinco) páginas ou mais de 07 (sete) páginas (papel A4) [...].

⁵ O candidato de número 03, SERVIDORES DA UFPI, RESOLUÇÃO Nº. 236/13 – CEPEX PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTERNA (PCI), se enquadra no item 3.3.2.5 do EDITAL Nº 01/2018 PPGAPM. Estará automaticamente eliminado o candidato que: a) Não comparecer nos horários e locais previstos neste edital, chegar atrasado, independente do fato que tenha gerado o atraso e não portar documento de identificação e Recibo de Inscrição.

⁶ O candidato de número 5, SERVIDORES DA UFPI, RESOLUÇÃO Nº. 236/13 – CEPEX PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTERNA (PCI), não atende ao item 3.3.2.6 do EDITAL Nº 01/2018 PPGAPM, Avaliação da Segunda Etapa (Prova Escrita): a) Domínio teórico do tema; b) Capacidade de análise das referências consultadas e citadas; c) Clareza, objetividade e postura crítica; d) Capacidade de exposição e análise de ideias; e) Sequência lógica do texto dissertativo elaborado, o que inclui correção gramatical e ortográfica.